

Regulamento Arquivístico do EMGFA ou a revisão dos PEMGFA, a sua reestruturação e harmonização.

A recente estruturação do EMGFA, de acordo com Decreto-Lei n.º 184/2015 de 29 de dezembro, e do Decreto Regulamentar 13/2015, de 31 de julho veio implicar a elaboração dos *job description* para todas as funções, contributo essencial para a definição dos requisitos a atender pelos Ramos das Forças Armadas na nomeação de pessoal para este Estado-Maior-General. Esta atividade carece de um elevado grau de coordenação e uniformização, nas partes aplicáveis, tarefa que a DIPLAEM coordenou de forma exemplar, e cujos resultados são essenciais para a atividade deste Estado-Maior-General.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major-general Justino Craveiro como um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

7 de outubro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

209976312

Hospital das Forças Armadas

Aviso n.º 13626/2016

Devidamente homologada, por despacho de 25 de outubro de 2016 do Exmo. Diretor do HFAR, Brigadeiro-general António Lopes Tomé, torna-se público que foi afixada nas instalações do HFAR/PP — Secção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do HFAR, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior de Informática, aberto pelo aviso de abertura n.º 8442, publicado no *Diário da República* n.º 128, de 6 de julho de 2016, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 de outubro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Coronel de Infantaria.

209974636

Aviso n.º 13627/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Hospitalar de Medicina Geral e Familiar, da carreira Especial Médica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do HFAR, destinado ao HFAR/Polo do Porto, aberto pelo Aviso de abertura n.º 8492 publicado no *Diário da República* n.º 129, de 7 de julho de 2016, tendo a presente lista sido homologada por despacho de 25 de outubro de 2016, do Exmo. Diretor do HFAR, Brigadeiro-general António Lopes Tomé.

Candidatos	Classificação final
Catarina Vanessa Rodrigues Barradas	10,755 Valores
Joana Sofia Cerqueira Alves Craveiro	10,050 Valores
Marco Bruno Guerra Rocha	(1)
Francisco Manuel Archer de Menezes Castro Fraga	(1)
António José Aleixo da Palma	(1)
Sara Marques China Pereira	(1)

(1) Por não cumprimento dos requisitos de admissão, nomeadamente o ponto 1.1 — Requisitos gerais: Possuir relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

Torna-se também público que a lista unitária de ordenação final foi afixada nas instalações do HFAR/PP — Secção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do HFAR.

26 de outubro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Coronel de Infantaria.

209974596

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 13214/2016

Subdelegação de competências no Comandante da Bateria de Artilharia de Campanha em IFFG30/FND Assurance Measures 2016

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 11329/2016, de 19 de agosto, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2016, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante da Bateria de Artilharia de Campanha em IFFG30/FND Assurance Measures 2016, Capitão de Artilharia 17308601 Aires Almeida Carqueijo, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de junho de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Bateria de Artilharia de Campanha em IFFG30/FND Assurance Measures 2016, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de setembro de 2016. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, MGEN.

209976653

Comando do Pessoal

Despacho n.º 13215/2016

Artigo Único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 24 de outubro de 2016, ingressar no Quadro Permanente, em 1 de outubro de 2016, com o posto de Segundo-sargento, o Aluno do 41.º CFS, do Serviço de Saúde, Quadro Especial de Farmácia, abaixo indicado, que concluiu com aproveitamento o respetivo curso:

Quadro Especial de Farmácia

Posto	NIM	Nome	Class. CFS
1 2Sar Al	10833104	Jorge Alberto Cadavez Pacheco Capucho Ferreira	13,95

2 — Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 260.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do n.º 1 do artigo 8.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio (EMFAR), conjugado com o n.º 2 do artigo 227.º do mesmo Decreto-Lei, conta a antiguidade no posto de Segundo-sargento desde 1 de outubro de 2014;

3 — Nos termos do artigo 178.º do EMFAR, é inscrito na lista de antiguidades do quadro especial a que pertencem, no posto de Segundo-sargento;

4 — Nos termos do artigo 173.º do EMFAR, fica na situação de “militar no Quadro”;

25 de outubro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

209970375

Despacho n.º 13216/2016

1 — Por despacho de 27 de outubro de 2016 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 8546/2016, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 01 de julho, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, na modalidade de diuturnidade, nos termos da alínea c) do